



EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO N° 002/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os itens 6.1.4 letra a); 6.2.3 letra a) e 6.3.4 letra a) do Edital de Emprego Público nº 001/2009, com a seguinte redação;

“- Tiver maior idade – critério válido para todos os cargos;”

Art. 2º – Os demais itens e tabelas permanecerão conforme o edital de Emprego Público nº 001/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 27 de maio de 2009.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal